

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014. **Nº. 1.199/2023**, CUITÉ — QUINTA - FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2023



Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de Cuité**Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete - Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 203/GAPRE, DE 09 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº F55002, como Gestora dos Contratos n.º: 00054/2023 celebrado com a empresa SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA.

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

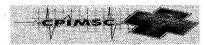
Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2023

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

ATOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDO PARAIBANO - CPIMSC

Gabinete do Presidente



Rua Francisco Theodoro da Fonseca 8/N· Centro- Cuitle 7B- Fone- 83-3273-2189 emailconsorio-saude-cuitle ginalicon- https://cpiinsc.ph.gov.tr Algodão de Jandair ca, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Cel. Ezequie/RN, Damiau, Jaçans/RN, Fre Martinbo, Nova Florecta, Nova Palorecta, Nova Palmeira, Davin Lareada, Piaci, Sossaga e São Vicente do Saridó.

Portaria n.º 004/2023.

Sossego (PB), o1 de março de 2023.

A Diretora-Vice-Presidenta do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CPIMSC, no uso das atribuições contidas no Estatuto, etc.

Considerando a solicitação do CPIMSC para os atendimentos no Polo de Barra de Santa Rosa, contida no Ofício CPMISC 015/2023

Considerando a disponibilidade efetivada pelo município de Barra de Santa Rosa, através do Oficio 013/2023.

RESOLVE:

Designar a Senhora **JULIANA SOUSA SANTOS,** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.283.077 - SSP/PB, CPF nº 079.775.174-47 para exercer suas atividades no apoio aos atendimentos no Polo de Barra de Santa Rosa, consoante as atribuições do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC.

A servidora cedida fará jus ao auxílio contido na Resolução n.º 002/2023, nível III.

Publique-se e Registre-se

Sossego, (PB), em 01 de março de 2023.

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA Diretora – Vice-Presidenta do CPIMSC

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br